



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Erebangó

OBRA: Restauração da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

LOCAL: Rua Henrique Werminghoff, 242, Bairro Centro

TIPO DE OBRA: Especial

1. DESCRIÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e demais procedimentos necessários para a execução dos serviços de restauração da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, localizada no Município de Erebangó/RS, bem tombado como Patrimônio Histórico e Cultural Municipal, conforme Lei Municipal nº 855, de 21 de maio de 2002.

A edificação possui relevante valor histórico, cultural e arquitetônico para o município, representando um importante marco da colonização alemã na região, ocorrida nas primeiras décadas do século XX. Os registros históricos apontam que, até o ano de 1912, os colonizadores alemães da localidade reuniam-se juntamente com comunidades vizinhas para a realização de cultos religiosos, sendo posteriormente constituída comunidade própria na localidade.

A atual igreja foi construída no ano de 1914, tendo sua execução coordenada por imigrantes alemães da comunidade local, mantendo desde então suas atividades religiosas e comunitárias. A edificação caracteriza-se por sua arquitetura religiosa em madeira, preservando elementos originais de significativa importância histórica, cultural e construtiva, dentre eles a torre central com campanário, cruz em madeira, mobiliário interno talhado artesanalmente e demais componentes arquitetônicos típicos da época de sua construção.

Os serviços de restauração previstos neste memorial deverão ser executados observando-se rigorosamente as características originais da edificação, visando a preservação

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

de sua autenticidade histórica, integridade arquitetônica e valor cultural, respeitando as técnicas construtivas compatíveis com o patrimônio histórico existente.

2. LOCAÇÃO DE ANDAIMES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

Para a execução dos serviços de restauração da edificação, deverá ser prevista a locação, montagem, manutenção e desmontagem de andaimes metálicos adequados às características da obra, possibilitando o acesso seguro às fachadas, torre, cobertura, esquadrias e demais elementos situados em altura.

Os andaimes deverão possuir capacidade estrutural compatível com as cargas de trabalho previstas, sendo obrigatoriamente montados em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislações aplicáveis de segurança do trabalho, especialmente as disposições da NR-18 e NR-35.

Durante toda a execução da obra, a empresa executora deverá garantir o cumprimento integral das normas de segurança do trabalho, fornecendo e exigindo a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados para cada atividade, incluindo capacete, cinturão de segurança tipo paraquedista, talabarte, trava-quedas, luvas, óculos de proteção, calçados de segurança e demais equipamentos necessários.

Os serviços executados em altura deverão contar com sistemas de proteção contra quedas, incluindo linhas de vida, pontos de ancoragem e demais dispositivos previstos nas normas vigentes.

Toda a área de trabalho deverá ser devidamente sinalizada e isolada, visando impedir o acesso de pessoas não autorizadas e minimizar riscos de acidentes durante a execução dos serviços.

A contratada será integralmente responsável pela segurança dos trabalhadores, terceiros e usuários da edificação durante todas as etapas da obra, devendo adotar todas as medidas preventivas necessárias para garantir condições adequadas de segurança, estabilidade e integridade física dos envolvidos.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

3. LIMPEZA INICIAL DAS SUPERFÍCIES

Antes do início dos serviços de restauração, deverá ser executada limpeza geral das superfícies da edificação, visando a remoção de sujeiras, poeiras, fuligem, materiais soltos, fungos, limo, resíduos orgânicos, incrustações e demais agentes que possam comprometer a adequada execução dos serviços posteriores.

A limpeza poderá ser realizada mediante utilização de jato de água de alta pressão, equipamentos hidrojateadores ou métodos equivalentes compatíveis com as características dos materiais existentes, devendo ser adotada pressão adequada para evitar danos aos elementos originais da edificação histórica.

Nas superfícies mais sensíveis ou fragilizadas, especialmente elementos em madeira, ornamentos, esquadrias e componentes decorativos, a limpeza deverá ser executada com pressão reduzida ou por métodos manuais complementares, de modo a preservar integralmente as características físicas e estéticas dos materiais existentes.

Sempre que necessário, poderão ser utilizados produtos específicos para remoção de fungos, mofos, limo e microorganismos, desde que compatíveis com restauração patrimonial e previamente aprovados pela fiscalização.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas de proteção para impedir infiltrações, danos às partes preservadas da edificação e dispersão de resíduos sobre áreas adjacentes.

Após a conclusão da limpeza, todas as superfícies deverão apresentar-se livres de partículas soltas, resíduos e contaminantes, em condições adequadas para recebimento dos serviços de recuperação, restauração e acabamento previstos em projeto.

4. COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS FRANCESAS E ESTRUTURA DE MADEIRA

Os serviços de restauração da cobertura deverão ser executados de forma criteriosa, visando a preservação das características originais da edificação histórica, com reaproveitamento máximo das telhas cerâmicas francesas existentes e recuperação estrutural da cobertura.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Inicialmente, deverá ser realizada a desmontagem completa da cobertura existente, incluindo remoção manual de todas as telhas cerâmicas, ripamento e elementos complementares necessários para execução dos serviços estruturais.

4.1. Remoção e acondicionamento das telhas cerâmicas

A retirada das telhas deverá ser executada manualmente, de forma cuidadosa e ordenada, evitando quebras, trincas ou danos às peças passíveis de reaproveitamento.

As telhas removidas deverão ser limpas, separadas, classificadas e devidamente acondicionadas em local seco, protegido e organizado durante o período de execução da obra.

As peças que apresentarem trincas, quebras, desgaste excessivo ou comprometimento que impossibilite sua reutilização deverão ser descartadas.

Todo o processo de desmontagem deverá priorizar o máximo reaproveitamento possível das telhas originais existentes, preservando as características históricas e visuais da cobertura da edificação.

4.2. Remoção do ripamento existente

Após a retirada das telhas, deverá ser executada a remoção completa do ripamento existente da cobertura.

As peças de madeira removidas não deverão ser reaproveitadas, em razão do desgaste natural, deterioração por umidade, ataque de insetos xilófagos e perda de capacidade estrutural.

Todo o material removido deverá receber destinação adequada conforme normas ambientais e orientações da fiscalização.

4.3. Reforço das tesouras e estrutura de cobertura

Antes da instalação do novo ripamento, deverá ser realizada inspeção completa da estrutura de madeira da cobertura, especialmente das tesouras existentes.

Cada tesoura deverá receber reforço estrutural nos pontos necessários, mediante substituição parcial de peças comprometidas, execução de enxertos, instalação de chapas metálicas, parafusos, reforços laterais ou outros elementos estruturais compatíveis com o sistema construtivo existente.

Os reforços deverão preservar a configuração original da estrutura, garantindo estabilidade, segurança e integridade da cobertura.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

4.4. Instalação do novo ripamento

Concluídos os serviços estruturais, deverá ser executada a instalação de novo ripamento em madeira, obedecendo espaçamento compatível com o modelo das telhas cerâmicas francesas existentes.

As madeiras utilizadas deverão estar secas, desempenadas e isentas de defeitos. Está vetado o uso de madeira de pinus.

A instalação deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento e fixação das peças, assegurando adequado apoio e estabilidade das telhas.

4.5. Reinstalação das telhas cerâmicas

Após a conclusão do novo ripamento, deverá ser executada a reinstalação das telhas cerâmicas anteriormente removidas e reaproveitadas.

As telhas deverão ser reassentadas de forma alinhada e uniforme, respeitando-se o padrão original da cobertura existente.

As peças quebradas, trincadas ou sem condições de reaproveitamento deverão ser substituídas por telhas cerâmicas francesas novas, de mesmo modelo, dimensões, tonalidade e características das telhas originais.

A cobertura deverá apresentar perfeito encaixe entre as peças, adequada estanqueidade e correto escoamento das águas pluviais.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando-se os princípios de conservação e restauração patrimonial, preservando-se a autenticidade histórica e arquitetônica da edificação.

5. REVESTIMENTOS EXTERNOS EM MADEIRA – TABUAS E MATA JUNTAS:

Os serviços de recuperação dos revestimentos externos em madeira deverão compreender a remoção controlada das peças deterioradas, substituição dos elementos comprometidos e reinstalação de novas tábuas e mata-juntas, preservando-se as características arquitetônicas originais da edificação histórica.

Inicialmente, deverá ser realizado levantamento completo das áreas comprometidas, identificando pontos com apodrecimento, ataque de insetos xilófagos, fissuras, empenamentos,



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

desprendimentos e demais patologias que comprometam a estabilidade, estanqueidade ou aparência do revestimento existente.

5.1. Remoção das peças deterioradas

A remoção das tábuas e mata-juntas danificados deverá ser executada manualmente e de forma cuidadosa, evitando danos às peças adjacentes e à estrutura existente da edificação.

Deverão ser removidos todos os elementos que apresentem comprometimento físico ou estrutural, incluindo peças apodrecidas, rachadas, deformadas ou sem condições adequadas de reaproveitamento.

Durante a desmontagem, deverão ser preservados os padrões construtivos originais, incluindo dimensões, paginação, sistema de encaixe, espaçamentos e alinhamentos existentes.

Todo o material removido deverá ser devidamente segregado, sendo descartadas apenas as peças efetivamente comprometidas e sem possibilidade de recuperação.

5.2. Fornecimento e instalação de novas tábuas e mata-juntas

As novas peças de madeira destinadas à substituição deverão possuir características equivalentes às originais, observando-se espécie da madeira, dimensões, espessura, textura, acabamento e padrão construtivo compatível com a edificação histórica existente. Está vetado o uso de madeira de pinus.

A instalação deverá respeitar integralmente a modulação e paginação originais da fachada, mantendo-se o padrão existente de disposição das tábuas e mata-juntas.

A fixação das peças deverá ser executada com elementos apropriados, preferencialmente galvanizados ou anticorrosivos, evitando-se danos à madeira e garantindo adequada estabilidade do conjunto.

Durante a execução dos serviços, deverá ser observado o perfeito alinhamento, nivelamento e encaixe das peças, assegurando adequada vedação e acabamento uniforme.

5.3. Acabamento final

Após concluída a reinstalação das tábuas e mata-juntas, todas as superfícies deverão receber lixamento e preparação adequada para posterior aplicação da pintura.

Os serviços deverão preservar a leitura arquitetônica original da edificação, garantindo compatibilidade estética e construtiva entre os elementos existentes e as novas peças instaladas.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Toda a execução deverá ser realizada por mão de obra qualificada, observando-se os princípios de conservação e restauração aplicáveis a bens tombados e edificações de valor histórico-cultural.

6. RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Os serviços de restauração das esquadrias de madeira deverão ser executados de forma criteriosa, visando a preservação das características originais da edificação histórica, respeitando-se os aspectos arquitetônicos, construtivos e estéticos existentes.

Inicialmente, todas as esquadrias deverão passar por inspeção técnica individualizada, com identificação dos elementos deteriorados, peças atacadas por insetos xilófagos, partes fissuradas, empenadas, deterioradas por umidade ou com desprendimento de material.

As esquadrias deverão ser removidas cuidadosamente, sempre que necessário, de modo a possibilitar a correta execução dos serviços de restauração, recuperação e imunização das peças.

6.1. Remoção da pintura existente

Deverá ser realizada a remoção total das camadas de tinta existentes até atingir o substrato original da madeira, preservando-se ao máximo a integridade das peças. O procedimento poderá ser executado por meio de lixamento manual, raspagem mecânica controlada ou métodos compatíveis com restauração patrimonial, evitando danos às superfícies originais.

Após a remoção da pintura, todas as superfícies deverão ser devidamente limpas, removendo-se resíduos, poeiras, partículas soltas e demais materiais prejudiciais à recuperação das peças.

6.2. Recuperação das peças deterioradas

As partes deterioradas das esquadrias deverão ser recuperadas mediante substituição parcial e localizada, preservando-se ao máximo os elementos originais existentes.

As recomposições deverão ser executadas utilizando madeira de mesmas características físicas, mecânicas e visuais da madeira original, respeitando dimensões, textura, densidade e acabamento existentes. Esta vetado o uso de madeira de pinus.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

As fissuras, cavidades e galerias provocadas por insetos poderão ser preenchidas com massa composta de serragem fina da própria madeira e adesivo apropriado para madeira, garantindo compatibilidade visual e estrutural com o conjunto existente.

Quando houver perda significativa de material ou comprometimento estrutural das peças, deverão ser executados enxertos ou próteses em madeira, devidamente ajustados e fixados, preservando-se a leitura original da esquadria.

6.3.Lixamento e acabamento

Concluídos os serviços de recuperação, todas as superfícies deverão receber lixamento fino e uniforme, eliminando imperfeições, excessos de massa e irregularidades superficiais.

Posteriormente, deverá ser executado o acabamento final das esquadrias com aplicação de pintura, com aplicação de três de mão de tinta esmalte sintético, preservando-se a tonalidade e características históricas da edificação.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada em restauração de patrimônio histórico, observando-se o máximo cuidado na preservação das características originais das esquadrias existentes.

7. ELEMENTOS METÁLICOS DA TORRE – COBERTURA DO SINO, CRUCIFIXO E ESQUADRIAS DE METAL:

Os serviços de restauração dos elementos metálicos da torre deverão ser executados de maneira criteriosa, visando a preservação das características originais da edificação histórica, mantendo-se os elementos arquitetônicos, funcionais e estéticos existentes.

Inicialmente, todos os elementos metálicos deverão ser submetidos à inspeção técnica detalhada, para verificação de pontos de corrosão, deformações, falhas de fixação, desprendimento de pintura, oxidação, trincas, desgastes mecânicos e demais patologias existentes.

7.1.Limpeza e remoção da tinta existente

As superfícies metálicas deverão passar por processo de limpeza completa, com remoção de ferrugem, oxidação, incrustações, sujeiras e camadas deterioradas de pintura.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Os serviços deverão ser executados mediante lixamento manual, escovamento mecânico com escovas metálicas, raspagem ou outro método compatível com restauração patrimonial, evitando danos às peças originais.

Deverão ser preservados os detalhes construtivos, ornamentos e características originais dos elementos metálicos existentes.

Após a remoção da pintura e da oxidação, todas as superfícies deverão ser devidamente limpas, eliminando-se poeiras, partículas soltas, graxas, óleos e demais impurezas que possam comprometer a aderência dos tratamentos e acabamentos posteriores.

7.2. Recuperação e ajustes das peças

As partes metálicas que apresentarem deformações ou danos localizados deverão ser recuperadas mediante desempenho, reforço estrutural, soldagem ou recomposição parcial das peças, sempre preservando a configuração original dos elementos.

Nos casos em que houver perda significativa de material devido à corrosão, poderão ser executadas substituições localizadas, utilizando material de mesmas características físicas, dimensionais e visuais do original.

As soldas eventualmente necessárias deverão receber acabamento adequado e posterior tratamento anticorrosivo.

Todas as fixações comprometidas deverão ser substituídas por elementos metálicos apropriados e resistentes à corrosão.

7.3. Tratamento anticorrosivo

Concluída a limpeza das superfícies, todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado, mediante aplicação de fundo convertedor de ferrugem e primer anticorrosivo compatível com o tipo de metal existente.

As aplicações deverão ser executadas de forma uniforme, garantindo total cobertura e proteção das superfícies metálicas contra processos futuros de corrosão.

Nas peças que apresentarem corrosão avançada, deverão ser realizados reparos localizados, mediante recomposição ou substituição parcial dos elementos comprometidos, preservando-se ao máximo as características originais das peças.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

7.4. Pintura e acabamento final

Concluídos os tratamentos e reparos, deverá ser executada pintura final das peças metálicas, em tonalidade compatível com o padrão histórico da edificação e conforme orientação da fiscalização e do projeto executivo.

A pintura deverá ser aplicada em número de demãos suficientes para garantir perfeita cobertura, uniformidade e durabilidade do acabamento.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando-se as boas práticas de restauração patrimonial e preservação dos elementos originais da edificação.

8. RECUPERAÇÃO DO ASSOALHO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE APOIO

Os serviços de recuperação do assoalho de madeira deverão compreender a remoção das peças deterioradas, recuperação da estrutura de apoio e substituição integral dos elementos comprometidos, preservando-se as características construtivas originais da edificação histórica.

Inicialmente, deverá ser realizada inspeção técnica completa do piso existente, identificando tábuas, barrotes, caibros, vigamentos e demais componentes estruturais que apresentem apodrecimento, ataque de insetos xilófagos, fissuras, deformações, perda de resistência mecânica ou qualquer condição que comprometa a estabilidade e segurança do conjunto.

8.1. Remoção do assoalho existente

O assoalho de madeira deverá ser removido manualmente e de forma cuidadosa, evitando danos às partes preservadas da edificação e possibilitando a correta avaliação da estrutura inferior existente.

Deverão ser removidas todas as tábuas deterioradas ou sem condições adequadas de reaproveitamento, bem como os elementos estruturais comprometidos existentes sob o piso.

Durante a desmontagem, deverão ser observadas as características construtivas originais da edificação, preservando-se, sempre que possível, peças em bom estado de conservação.

Todo o material deteriorado removido deverá receber destinação adequada, conforme orientações da fiscalização e normas ambientais vigentes.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

8.2. Remoção e substituição da estrutura de apoio

Após a retirada do assoalho, deverá ser executada a remoção dos caibros, barrotes, vigas e demais elementos estruturais que apresentem comprometimento físico ou estrutural.

As novas peças estruturais deverão ser executadas em madeira de qualidade adequada, seca, desempenada, isenta de defeitos e com características compatíveis às originais da edificação. Está vetado o uso de madeira de pinus.

A execução da nova estrutura deverá garantir perfeito nivelamento, alinhamento, espaçamento e estabilidade do conjunto, respeitando o sistema construtivo original da edificação histórica.

As fixações deverão ser executadas com elementos apropriados, resistentes e compatíveis com a estrutura existente.

8.3. Instalação do novo assoalho

Concluída a recuperação da estrutura de apoio, deverá ser executada a instalação do novo assoalho em madeira, utilizando peças compatíveis com o padrão original existente quanto às dimensões, espessura, textura, paginação e acabamento.

As tábuas deverão ser instaladas perfeitamente alinhadas, niveladas e fixadas adequadamente, garantindo estabilidade, resistência e acabamento uniforme do piso.

Durante a instalação, deverá ser observado o correto espaçamento entre as peças, bem como a adequada ventilação da estrutura inferior do piso, visando aumentar a durabilidade do conjunto.

8.4. Acabamento final

Após a conclusão da instalação do novo assoalho, deverão ser executados os serviços de lixamento, regularização e preparação da superfície para posterior aplicação do acabamento em pintura apropriada para pisos de madeira.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando-se os princípios de conservação e restauração patrimonial, preservando-se a autenticidade histórica e arquitetônica da edificação.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto, deverá ter prévia aprovação do projetista. Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento.

10. OBSERVAÇÃO GERAL

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade da contratada (construtora). Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Erebango, 15 de maio de 2026.

Valmor José Tomelero
Prefeito Municipal

MICAEL DE
MORAES:0375
7442075

Assinado de forma
digital por MICAEL DE
MORAES:03757442075
Dados: 2026.05.18
13:33:57 -03'00'

Micael de Moraes
Eng. Civil CREA RS 248.399



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem: Fachada Frontal.



Imagem: Assoalho no hall de entrada.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO



Imagem: Lateral do sino.



Imagem: Esquadrias na porta de entrada.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO



Imagem: Fachada Lateral.

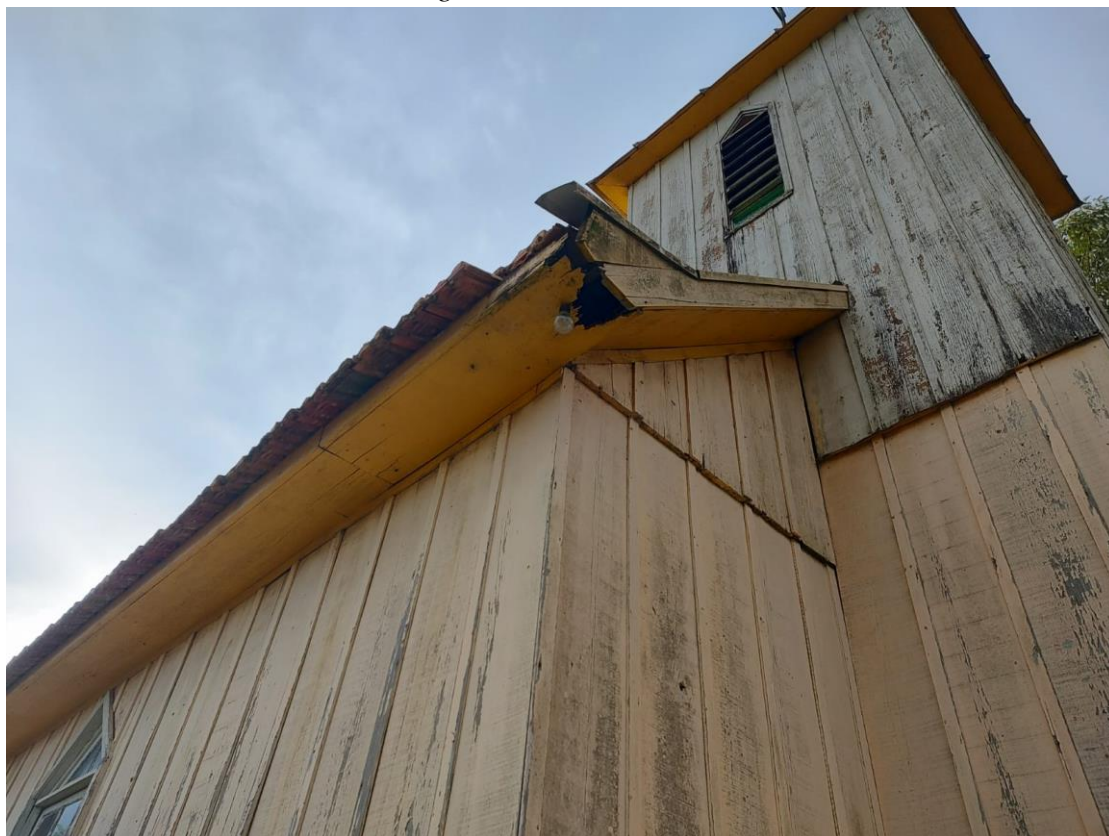


Imagem: Beirais deteriorados.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO



Imagem: Fachada dos fundos.



Imagem: Fachada Lateral.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO



Imagem: Fachada Frontal.



Imagem: Fachada Lateral.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO



Imagem: Esquadrias Laterais.

Erebango, 15 de maio de 2026.

MICAEL DE
MORAES:037
57442075

Assinado de forma
digital por MICAEL DE
MORAES:03757442075
Dados: 2026.05.18
13:34:07 -03'00'

Micael de Moraes
Eng. Civil CREA RS 248.399

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS248399	Profissional: MICAEL DE MORAES	E-mail: moraes_micael@hotmail.com
RNP: 2219947408	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: M. DE MORAES		Nr.Reg.: 276310

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO	E-mail:
Endereço: RUA ABRAÃO DOZZA 900	Telefone:
Cidade: EREBANGO	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 92453828000113
	CEP: 99920000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO		
Endereço da Obra/Serviço: Rua HENRIQUE WERMINGHOFF 242		CPF/CNPJ: 92453828000113
Cidade: EREBANGO	Bairro: CENTRO	CEP: 99920000 UF: RS
Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Vlr Contrato(R\$): 1,00	Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 14/05/2026	Prev.Fim: 14/05/2027	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	RESTAURAÇÃO	70,35	M²
Memorial	RESTAURAÇÃO	1,00	UN
Orçamento	RESTAURAÇÃO	1,00	UN
Fiscalização	RESTAURAÇÃO	1,00	UN
Observações	RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Observações	IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/05/2026

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima MICAEL DE MORAES:03757442075 <small>Assinado de forma digital por MICAEL DE MORAES:03757442075 Dados: 2026.05.18 13:32:42 -03'00'</small> MICAEL DE MORAES	De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO
--------------	---	---

Profissional

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIO DE EREBANGO
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
LUTERANA NO BRASIL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,60%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

EREBANGO / RS
Local

quinta-feira, 14 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: MICAEL DE MORAES
CREA/CAU: CREA RS 248.399
ART/RRT: 14408938

MICAEL DE MORAES:0375 7442075

Assinado de forma digital por MICAEL DE MORAES:03757442075
Dados: 2026.05.18 13:32:22 -03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIO DE EREBANGO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO	MUNICÍPIO / UF EREBANGO / RS	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Falta preencher o Código (coluna Q) na Linha 47

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL									45.199,15	
1.			RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL					-	45.199,15	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	3.899,52	
1.1.0.1.	SINAPI-I	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	144,00	22,50	BDI 1	27,08	3.899,52	RA
1.2.			RESTAURAÇÃO DA COBERTURA					-	11.427,04	
1.2.0.1.	Composição	01	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	84,55	8,09	BDI 1	9,74	823,52	RA
1.2.0.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	84,55	8,71	BDI 1	10,48	886,08	RA
1.2.0.3.	Composição	03	REFORÇO COM TABUAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA EXECUTADO EM TESOURA DE MADEIRA, EM TELHADO DE 2 ÁGUAS	UN	14,00	123,83	BDI 1	149,03	2.086,42	RA
1.2.0.4.	Composição	04	TRAMA DE RIPAS DE MADEIRA PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	84,55	33,14	BDI 1	39,88	3.371,85	RA
1.2.0.5.	Composição	02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. COM UTILIZAÇÃO DAS TELHAS EXISTENTES, E FORNECIMENTO DE TELHAS NOVAS, SE NECESSÁRIO	M2	84,55	30,57	BDI 1	36,79	3.110,59	RA
1.2.0.6.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	17,60	45,88	BDI 1	55,22	971,87	RA
1.2.0.7.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	84,55	1,74	BDI 1	2,09	176,71	RA
1.3.			RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS					-	17.928,85	
1.3.0.1.	Composição	05	REMOÇÃO DE MATA-JUNTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M	94,35	1,82	BDI 1	2,19	206,63	RA
1.3.0.2.	Composição	06	REMOÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M	170,50	2,12	BDI 1	2,55	434,78	RA
1.3.0.3.	Composição	07	INSTALAÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM TABUAS DE MADEIRA APLAINADAS	M	170,50	42,26	BDI 1	50,86	8.671,63	RA
1.3.0.4.	Composição	08	INSTALAÇÃO MATA-JUNTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL	M	94,35	6,97	BDI 1	8,39	791,60	RA
1.3.0.5.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	215,84	1,74	BDI 1	2,09	451,11	RA
1.3.0.6.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	215,84	2,29	BDI 1	2,76	595,72	RA
1.3.0.7.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	215,84	26,09	BDI 1	31,40	6.777,38	RA
1.4.			RESTAURAÇÃO DOS BEIRAIS					-	1.635,94	
1.4.0.1.	Composição	09	REMOÇÃO DE BEIRAL DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M	6,50	10,59	BDI 1	12,75	82,88	RA
1.4.0.2.	Composição	10	INSTALAÇÃO DE BEIRAL MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM TABUAS DE MADEIRA APLAINADAS	M	6,50	84,54	BDI 1	101,74	661,31	RA

RECURSO

←



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIO DE EREBANGO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO	MUNICÍPIO / UF EREBANGO / RS	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Falta preencher o Código (coluna Q) na Linha 47

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL									45.199,15	
1.4.0.3.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	24,60	1,74	BDI 1	2,09	51,41	RA
1.4.0.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	24,60	2,29	BDI 1	2,76	67,90	RA
1.4.0.5.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	24,60	26,09	BDI 1	31,40	772,44	RA
1.5.			RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS					-	4.097,97	
1.5.1.			ESQUADRIAS EM MADEIRA					-	3.802,34	
1.5.1.1.	Composição	11	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA	M2	14,41	106,48	BDI 1	128,15	1.846,64	RA
1.5.1.2.	Composição	12	ENXERTO DE MADEIRA PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM DETALHES CONFORME EXISTENTE	M	6,50	168,07	BDI 1	202,27	1.314,76	RA
1.5.1.3.	Composição	13	COLOCAÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE VIDRO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM MASSA DE VIDRACEIRO	M2	1,20	102,97	BDI 1	123,92	148,70	RA
1.5.1.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	14,41	2,29	BDI 1	2,76	39,77	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	14,41	-	BDI 1	-	-	RA
1.5.1.5.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	14,41	26,09	BDI 1	31,40	452,47	RA
1.5.2.			ESQUADRIAS EM METAL					-	295,63	
1.5.2.1.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	2,70	10,76	BDI 1	12,95	34,97	RA
1.5.2.2.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,70	26,46	BDI 1	31,84	85,97	RA
1.5.2.3.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,70	53,76	BDI 1	64,70	174,69	RA
1.6.			RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DO SINO					-	788,33	
1.6.0.1.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	7,20	10,76	BDI 1	12,95	93,24	RA
1.6.0.2.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	7,20	26,46	BDI 1	31,84	229,25	RA
1.6.0.3.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	7,20	53,76	BDI 1	64,70	465,84	RA
1.7.			RESTAURAÇÃO DO CRUCIFIXO					-	109,49	
1.7.0.1.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1,00	10,76	BDI 1	12,95	12,95	RA
1.7.0.2.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,00	26,46	BDI 1	31,84	31,84	RA

RECURSO





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIO DE EREBANGO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO	MUNICÍPIO / UF EREBANGO / RS	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Falta preencher o Código (coluna Q) na Linha 47

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL										45.199,15
1.7.0.3.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	1,00	53,76	BDI 1	64,70	64,70	RA
1.8.			RESTAURAÇÃO PISO EM ASSOALHO NO HALL DE ENTRADA					-	1.693,79	
1.8.0.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,70	28,73	BDI 1	34,58	162,53	RA
1.8.0.2.	Composição	14	INSTALAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM CAIBROS TE MADEIRA BRUTA E ASSOALHO DE MADEIRA APLAINADA	M2	4,70	242,33	BDI 1	291,64	1.370,71	RA
1.8.0.3.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	4,70	2,29	BDI 1	2,76	12,97	RA
1.8.0.4.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	4,70	26,09	BDI 1	31,40	147,58	RA
1.9.			RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO SINO					-	3.618,22	
1.9.0.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,04	28,73	BDI 1	34,58	347,18	RA
1.9.0.2.	Composição	14	INSTALAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM CAIBROS TE MADEIRA BRUTA E ASSOALHO DE MADEIRA APLAINADA	M2	10,04	242,33	BDI 1	291,64	2.928,07	RA
1.9.0.3.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	10,04	2,29	BDI 1	2,76	27,71	RA
1.9.0.4.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,04	26,09	BDI 1	31,40	315,26	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

EREBANGO / RS

Local

quinta-feira, 14 de maio de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: MICAEL DE MORAES

CREA/CAU: CREA RS 248.399

ART/RRT: 14408938

MICAEL DE
MORAES:0375
7442075

Assinado de forma digital
por MICAEL DE
MORAES:03757442075
Dados: 2026.05.18
13:33:07 -03'00'

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIO DE EREBANGO
--	----------------------	------------------	---

FRENTES DE OBRA:

RESTAURO

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL				
Meta	1.	RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL			-
Nível 2	1.1.	SERVIÇOS INICIAIS			-
Serviço	1.1.0.1.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	144,00	12,0 m comprimento x 2,0 m altura x 6,0 meses
Nível 2	1.2.	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA			-
Serviço	1.2.0.1.	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	84,55	12,60 comprimento x 6,10 largura + 10% inclinação
Serviço	1.2.0.2.	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	84,55	área da remoção
Serviço	1.2.0.3.	REFORÇO COM TABUAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA EXECUTADO EM TESOURA DE MADEIRA, EM TELHADO DE 2 ÁGUAS	UN	14,00	unidades de tesoura existente
Serviço	1.2.0.4.	TRAMA DE RIPAS DE MADEIRA PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	84,55	área da remoção
Serviço	1.2.0.5.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. COM UTILIZAÇÃO DAS TELHAS EXISTENTES, E FORNECIMENTO DE TELHAS NOVAS, SE NECESSÁRIO	M2	84,55	área da remoção
Serviço	1.2.0.6.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	17,60	conforme necessidade
Serviço	1.2.0.7.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	84,55	área da remoção
Nível 2	1.3.	RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS			-
Serviço	1.3.0.1.	REMOÇÃO DE MATA-JUNTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M	94,35	considerado 15% de todas as mata junta existentes
Serviço	1.3.0.2.	REMOÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M	170,50	lateral direita 12,0m - fundos 5,0m - lateral esquerda 3,0m - frente 22,5m - sino 128,0m
Serviço	1.3.0.3.	INSTALAÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM TABUAS DE MADEIRA APLAINADAS	M	170,50	metragem da remoção
Serviço	1.3.0.4.	INSTALAÇÃO MATA-JUNTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL	M	94,35	metragem da remoção
Serviço	1.3.0.5.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	215,84	área total das paredes
Serviço	1.3.0.6.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	215,84	área total das paredes
Serviço	1.3.0.7.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	215,84	área total das paredes
Nível 2	1.4.	RESTAURAÇÃO DOS BEIRAIS			-
Serviço	1.4.0.1.	REMOÇÃO DE BEIRAL DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M	6,50	metragem conforme necessidade
Serviço	1.4.0.2.	INSTALAÇÃO DE BEIRAL MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM TABUAS DE MADEIRA APLAINADAS	M	6,50	metragem da remoção
Serviço	1.4.0.3.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	24,60	(25,2m laterais + 7,0m oitão + 5,0m oitão + 12,0m sino) x 0,50 m de largura

Agrupador de Eventos	1
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	45.199,15
SERVIÇOS INICIAIS	144,00
RESTAURAÇÃO DA COBERTURA	84,55
RESTAURAÇÃO DA COBERTURA	84,55
RESTAURAÇÃO DA COBERTURA	14,00
RESTAURAÇÃO DA COBERTURA	84,55
RESTAURAÇÃO DA COBERTURA	84,55
RESTAURAÇÃO DA COBERTURA	17,60
RESTAURAÇÃO DA COBERTURA	84,55
RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS	94,35
RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS	170,50
RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS	170,50
RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS	94,35
RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS	215,84
RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS	215,84
RESTAURAÇÃO DOS BEIRAIS	6,50
RESTAURAÇÃO DOS BEIRAIS	6,50
RESTAURAÇÃO DOS BEIRAIS	24,60

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIO DE EREBANGO
---	-----------------------------	-------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

RESTAURO

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	1
LOTE	RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	45.199,15
Serviço	1.4.0.4.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	24,60	área de limpeza	RESTAURAÇÃO DOS BEIRAI	24,60
Serviço	1.4.0.5.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	24,60	área de limpeza	RESTAURAÇÃO DOS BEIRAI	24,60
Nível 2	1.5.	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS		-			
Nível 3	1.5.1.	ESQUADRIAS EM MADEIRA		-			
Serviço	1.5.1.1.	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA	M2	14,41	janelas laterais 0,90x1,95x6 unidades - porta de acesso 1,20x2,40 - vidro 1,0 m²	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	14,41
Serviço	1.5.1.2.	ENXERTO DE MADEIRA PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM DETALHES CONFORME EXISTENTE	M	6,50	metragem conforme necessidade	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	6,50
Serviço	1.5.1.3.	COLOCAÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE VIDRO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM MASSA DE VIDRACEIRO	M2	1,20	metragem conforme necessidade	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	1,20
Serviço	1.5.1.4.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	14,41	área de restauração	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	14,41
Serviço	-	(Sem Código)	-	14,41		RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	14,41
Serviço	1.5.1.5.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	14,41	área de restauração	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	14,41
Nível 3	1.5.2.	ESQUADRIAS EM METAL		-			
Serviço	1.5.2.1.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	2,70	3,0 janelas de 0,75x1,20 m	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	2,70
Serviço	1.5.2.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,70	área das janelas	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	2,70
Serviço	1.5.2.3.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,70	área das janelas	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	2,70
Nível 2	1.6.	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DO SINO		-			
Serviço	1.6.0.1.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	7,20	2,40 x 2,40 m + 25% de inclinação	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DO SINO	7,20
Serviço	1.6.0.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	7,20	área de lixamento	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DO SINO	7,20
Serviço	1.6.0.3.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	7,20	área de lixamento	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DO SINO	7,20
Nível 2	1.7.	RESTAURAÇÃO DO CRUCIFIXO		-			
Serviço	1.7.0.1.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1,00	uma unidade	RESTAURAÇÃO DO CRUCIFIXO	1,00
Serviço	1.7.0.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,00	uma unidade	RESTAURAÇÃO DO CRUCIFIXO	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIO DE EREBANGO
---	-----------------------------	-------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

RESTAURO

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL				
Serviço	1.7.0.3.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	1,00	uma unidade
Nível 2	1.8.	RESTAURAÇÃO PISO EM ASSOALHO NO HALL DE ENTRADA		-	
Serviço	1.8.0.1.	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,70	2,0 x 2,35 metros
Serviço	1.8.0.2.	INSTALAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM CAIBROS TE MADEIRA BRUTA E ASSOALHO DE MADEIRA APLAINADA	M2	4,70	área de remoção
Serviço	1.8.0.3.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	4,70	área de remoção
Serviço	1.8.0.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	4,70	área de remoção
Nível 2	1.9.	RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO SINO		-	
Serviço	1.9.0.1.	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,04	área do hall + 1,80x1,50 de acesso + 1,20x2,20 de acesso
Serviço	1.9.0.2.	INSTALAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM CAIBROS TE MADEIRA BRUTA E ASSOALHO DE MADEIRA APLAINADA	M2	10,04	área de remoção
Serviço	1.9.0.3.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	10,04	área de remoção
Serviço	1.9.0.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,04	área de remoção

Agrupador de Eventos	1
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	45.199,15
RESTAURAÇÃO DO CRUCIFIXO	1,00
RESTAURAÇÃO PISO EM ASSOALHO NO HALL DE ENTRADA	4,70
RESTAURAÇÃO PISO EM ASSOALHO NO HALL DE ENTRADA	4,70
RESTAURAÇÃO PISO EM ASSOALHO NO HALL DE ENTRADA	4,70
RESTAURAÇÃO PISO EM ASSOALHO NO HALL DE ENTRADA	4,70
RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO SINO	10,04
RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO SINO	10,04
RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO SINO	10,04
RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO SINO	10,04

EREBANGO / RS

Local

quinta-feira, 14 de maio de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: **MICAEL DE MORAES**
 CREA/CAU: **CREA RS 248.399**
 ART/RRT: **14408938**

MICAEL DE MORAES:03757442075
2075

Assinado de forma digital por
 MICAEL DE MORAES:03757442075
 Dados: 2026.05.18 13:32:55
 -03'00'



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICIO DE EREBANGO	APELIDO EMPREENDIMENTO RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERA	DESCRIÇÃO DO LOTE RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRAE
-------------------------	---------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27
1.	RESTAURAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA	45.199,15	% Período:	25,28%	39,67%	12,25%	9,07%	1,99%	11,75%						
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	3.899,52	% Período:			100,00%									
1.2.	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA	11.427,04	% Período:	100,00%											
1.3.	RESTAURAÇÃO DAS PAREDES EXTERI	17.928,85	% Período:		100,00%										
1.4.	RESTAURAÇÃO DOS BEIRAIS	1.635,94	% Período:			100,00%									
1.5.	RESTAURAÇÃO DAS ESQUADRIAS	4.097,97	% Período:				100,00%								
1.6.	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DO SI	788,33	% Período:					100,00%							
1.7.	RESTAURAÇÃO DO CRUCIFIXO	109,49	% Período:					100,00%							
1.8.	RESTAURAÇÃO PISO EM ASSOALHO N	1.693,79	% Período:						100,00%						
1.9.	RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO SINO	3.618,22	% Período:						100,00%						
Total: R\$ 45.199,15															
Período:	%:			25,28%	39,67%	12,25%	9,07%	1,99%	11,75%						
	Repass:			-	-	-	-	-	-						
	Contrapartida:			11.427,04	17.928,85	5.535,46	4.097,97	897,82	5.312,01						
	Outros:			-	-	-	-	-	-						
Acumulado:	Investimento:			11.427,04	17.928,85	5.535,46	4.097,97	897,82	5.312,01						
	%:			25,28%	64,95%	77,19%	86,26%	88,25%	100,00%						
	Repass:			-	-	-	-	-	-						
	Contrapartida:			11.427,04	29.355,89	34.891,35	38.989,32	39.887,14	45.199,15						
	Outros:			-	-	-	-	-	-						
	Investimento:			11.427,04	29.355,89	34.891,35	38.989,32	39.887,14	45.199,15						
	Administração Local:														

EREBANGO / RS
Local

quinta-feira, 14 de maio de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: MICAEL DE MORAES
CREA/CAU: CREA RS 248.399
ART/RRT: 14408938

MICAEL DE
MORAES:037574420
75

Assinado de forma digital por
MICAEL DE MORAES:03757442075
Dados: 2026.05.18 13:33:18 -03'00'

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	01	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2		7,63	8,09
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0816	27,25	28,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2306	23,48	24,83
Composição	02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. COM UTILIZAÇÃO DAS TELHAS EXISTENTES, E FORNECIMENTO DE TELHAS NOVAS, SE NECESSÁRIO	M2		29,75	30,57
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0333	31,79	33,89
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,024	32,83	34,93
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,153	27,25	28,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,325	23,48	24,83
SINAPI-I	7175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	5	3,22	3,22
Composição	03	REFORÇO COM TABUAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA EXECUTADO EM TESOURA DE MADEIRA, EM TELHADO DE 2 ÁGUAS	UN		119,68	123,83
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,7	17,70	17,70
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,2	14,17	14,17
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	27,25	28,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	23,48	24,83
Composição	04	TRAMA DE RIPAS DE MADEIRA PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2		32,18	33,14
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	27,51	29,23
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	24,27	25,73
SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,07	14,44	14,44
SINAPI-I	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,5	2,38	2,38
Composição	05	REMOÇÃO DE MATA-JUNTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M		1,72	1,82
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	27,51	29,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,48	24,83
Composição	06	REMOÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M		2,00	2,12
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	27,51	29,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,48	24,83
Composição	07	INSTALAÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM TABUAS DE MADEIRA APLAINADAS	M		41,63	42,26
SINAPI-I	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,05	29,07	29,07
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,05	14,17	14,17
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	27,51	29,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,48	24,83
Composição	08	INSTALAÇÃO MATA-JUNTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL	M		6,73	6,97
SINAPI-I	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,05	2,38	2,38
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,02	15,69	15,69
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	27,51	29,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,48	24,83
Composição	09	REMOÇÃO DE BEIRAL DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SOMENTE EM PONTOS DANIFICADOS	M		10,00	10,59
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	27,51	29,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	23,48	24,83
Composição	10	INSTALAÇÃO DE BEIRAL MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM TABUAS DE MADEIRA APLAINADAS	M		83,05	84,54
SINAPI-I	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,15	29,07	29,07
SINAPI-I	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,15	21,53	21,53
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,05	14,17	14,17
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	27,51	29,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,48	24,83
Composição	11	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA	M2		103,34	106,48
SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	1	2,20	2,29
SINAPI	102202	APLICAÇÃO MASSA EPÓXI PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA PU DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	1	60,38	61,01
SINAPI	102194	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	M2	1	8,52	8,97
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,628	24,27	25,73
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,646	26,32	27,94
Composição	12	ENXERTO DE MADEIRA PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM DETALHES CONFORME EXISTENTE	M		159,46	168,07
SINAPI-I	44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,1	32,24	32,24
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8	24,27	25,73
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8	26,32	27,94

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	26,50	26,50
Composição	13	COLOCAÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE VIDRO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM MASSA DE VIDRACEIRO	M2		102,63	102,97
SINAPI-I	10490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	1	95,98	95,98
SINAPI-I	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,033	15,93	15,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	23,48	24,83
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	25,40	26,91
Composição	14	INSTALAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM CAIBROS TE MADEIRA BRUTA E ASSOALHO DE MADEIRA APLAINADA	M2		237,85	242,33
SINAPI	105083	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024	M	1,5	69,63	70,85
SINAPI-I	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4	21,53	21,53
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,25	14,17	14,17
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	27,51	29,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	23,48	24,83

14 de maio de 2026

Data

Responsável Técnico: Micael de Moraes
CREA/CAU: CREA RS 248.399

MICAEL DE
MORAES:037574
42075

Assinado de forma digital
por MICAEL DE
MORAES:03757442075
Dados: 2026.05.18 13:33:37
-03'00'

Apêndice 48 – Encargos Complementares – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE

01.2026

ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Vale mensal de R\$380,00 ou cesta básica sendo apenas 80% responsabilidade do empregador	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 3% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta	0
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ -	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 5,00	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 27.862,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ -	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (23,15 dias/mês)	R\$ 231,52	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 13.933,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 380,00	SALÁRIO BASE	R\$ 2.049,08	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 6.970,00
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 61,47	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 6.970,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,82	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,02	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,11
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 304,00	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 170,05	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 18,28
EXAMES					
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLÍNICO	4	R\$ 306,30	R\$ 0,46	R\$ 76,96
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA	3	R\$ 336,10	R\$ 0,38	R\$ 63,34
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TÓRAX (OIT)	2	R\$ 122,66	R\$ 0,09	R\$ 15,41
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 898,16	R\$ 0,34	R\$ 56,42
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	1	R\$ 222,64	R\$ 0,08	R\$ 13,98
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE - JEJUM)	1	R\$ 17,42	R\$ 0,01	R\$ 1,09
Turnover - meses:	15,92		Valores adotados	R\$ 1,36	R\$ 227,20
EPI					
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
1,62 R\$/h	2,47 R\$/h	2,06 R\$/h	1,7 R\$/h	1,36 R\$/h	1,52 R\$/h
271,42 R\$/mês	413,53 R\$/mês	344,99 R\$/mês	284,18 R\$/mês	227,86 R\$/mês	254,69 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almojarife
1,6 R\$/h	0,82 R\$/h	1,02 R\$/h	1,41 R\$/h	1,01 R\$/h	0,82 R\$/h
267,11 R\$/mês	137,97 R\$/mês	170,53 R\$/mês	235,42 R\$/mês	169,49 R\$/mês	137,97 R\$/mês
FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,71 R\$/h	1,34 R\$/h	2,13 R\$/h	0,57 R\$/h	0,47 R\$/h	0,91 R\$/h
118,86 R\$/mês	223,82 R\$/mês	356,54 R\$/mês	96,38 R\$/mês	79,92 R\$/mês	152,44 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almojarife
0,3 R\$/h	0,08 R\$/h	0,03 R\$/h	0,12 R\$/h	0,02 R\$/h	0,05 R\$/h
50,36 R\$/mês	13,77 R\$/mês	5,04 R\$/mês	21,01 R\$/mês	4,41 R\$/mês	9,71 R\$/mês